

TRABALHO, EDUCAÇÃO E PRÁXIS: RELAÇÕES E DISTINÇÕES ONTOLÓGICAS EM TORNO DO OFÍCIO DE PROFESSOR¹

Maiara Lopes da Silva²
Josefa Jackline Rabelo³
Osterne Nonato Maia Filho⁴

Resumo

O presente artigo toma por objetivo explicar, sob uma perspectiva marxiana, como as categorias “Trabalho”, “Educação” e “Práxis” diferem e são, ao mesmo tempo, ontologicamente dependentes umas das outras. Cumpre enfatizar, nesse sentido, que o complexo fundante do ser social é o trabalho, e a educação é por ele um complexo fundado enquanto sinônimo de práxis, cujo ofício do professor consiste em um de seus tipos. Tal atividade situa-se aqui como a mediação protagonista de nosso exame, o qual privilegiou ancorar a revisão de literatura no arcabouço teórico, histórico e filosófico da ontologia marxiano-lukacsiana, na qualidade de perspectiva teórico-metodológica de investigação. Nosso referencial teórico engloba, além de Marx, especialmente Vásquez (2011), a fim de refletir particularmente sobre o conceito de práxis no contexto da relação trabalho-educação; e Lessa (2012), que captura as relações ontológicas entre trabalho e reprodução social.

Palavras-chave: Trabalho. Educação. Práxis.

WORK, EDUCATION AND PRAXIS: ONTOLOGICAL RELATIONS AND DISTINCTIONS AROUND THE COLLEGE PROFESSOR OFFICE

Abstract

This article aims to explain, from a Marxian perspective, how the categories "Work", "Education" and "Praxis" differ and are, at the same time, ontologically dependent on one another. In this sense, it should be emphasized that the founding complex of the social being is work, and education is for it a complex founded as a synonym of praxis, whose office of teacher consists of one of its types. This activity is situated here as the

¹ Texto relativo à dissertação de mestrado da autora intitulada “Desvalorização das condições do trabalho docente: apontamentos iniciais do caso de professores substitutos de uma universidade pública brasileira”. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE-UECE). Centro de Educação. Fortaleza\CE, 2016.

² Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: maiaraservicosocial@gmail.com.

³ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora da Faculdade de Educação e Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da UFC. E-mail: jacklinerabelo@uol.com.br.

⁴ Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor do curso de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: osterne_filho@uol.com.br

protagonist mediation of our examination, which privileged to anchor the literature review in the theoretical, historical and philosophical framework of the Marxian-Lukacsian ontology as a theoretical-methodological perspective of research. Our theoretical framework encompasses, in addition to Marx, especially Vásquez (2011), in order to reflect particularly on the concept of praxis in the context of the work-education relationship; and Lessa (2012), which captures the ontological relationships between work and social reproduction.

Keywords: Work. Education. Praxis.

Introdução

Na esteira do pensamento marxiano, o complexo do trabalho é examinado, antes de tudo, em seu sentido ontológico, como ação humana sobre a natureza, como produtor de valores de uso; em seguida, aborda-se o outro viés particular do complexo que é a produção da mais-valia, isto é, dos valores de troca, cujo processo de trabalho torna-se subordinado à exploração do sistema capitalista.

1. O TRABALHO COMO COMPLEXO FUNDANTE DO SER SOCIAL E A EDUCAÇÃO COMO PRÁXIS

Inicialmente, ajuíza-se ser coerente considerar o trabalho à parte de qualquer estrutura social, desvincilhado dos princípios de mercado. No caso, *a priori*, participam do processo de trabalho natureza e ser humano, cujo intercâmbio material é impulsionado, regulado e controlado pelo próprio homem. Nesse relacionamento com o mundo natural, movimentam-se as forças biológicas do corpo humano (braços, pernas, cabeça e mãos), conferindo forma útil à vida, acarretando, fundamentalmente, sociabilidade ao mundo dos homens. Estes, por sua vez, interagem com a natureza e entre si mesmos, fundando-se assim o ser social, cujos instintos, embora ainda existam, nessa relação não mais predominam sobre ele (MARX, 2011).

No ato do trabalho, o ser humano atua não apenas sobre a modificação da natureza externa, mas, ao mesmo tempo, sobre sua própria natureza, desenvolvendo suas potencialidades inertes, adquirindo novos conhecimentos e habilidades, e submetendo ao seu domínio o jogo das forças naturais. Logo, esclarecemos junto à Marx (2011) que a corrente discussão não se refere às formas instintivas, animais, de trabalho, mas sim, sob o pressuposto do trabalho ante formas puramente humanas.

Chama-se atenção para a dimensão teleológica do trabalho, que é o fato do homem antever em sua consciência algo que ainda não se materializara no real – isto traduz, essencialmente, o que distingue homem e animal, já que este age porque está impresso na constituição de seu DNA⁵, determinado de maneira biológica. Para o homem, por outro lado, a atividade do trabalho é inteira e previamente ideada em sua consciência; fruto de uma síntese entre a realidade objetiva que o cerca e suas escolhas subjetivas, resultando numa objetivação totalmente nova já que a realidade transformada não é mais a mesma e jamais se repetirá – fenômeno da causalidade.

Nesse sentido, Marx (2011) detalha o trabalho como sendo constituído por um processo metabolizado por três elementos protagonistas, a saber: 1) o próprio ato do trabalho, enquanto atividade adequada a um fim; 2) o objeto de trabalho, composto pela matéria que se aplica ao trabalho; e 3) os meios de trabalho, sinônimos de instrumental de trabalho.

Por objeto de trabalho compreendam-se, em síntese, todas as coisas fornecidas pela natureza, separadas de sua conexão imediata com o meio natural pelo trabalho. A terra que, sob um prisma econômico, engloba a água, se caracteriza por ser o objeto universal do trabalho humano, tendo em vista prover ao homem meios de subsistência prontos para utilização imediata, cuja existência independe do (e antecede ao) ser humano. São também exemplos de objeto de trabalho, os peixes porque pescados da água; a madeira derrubada da floresta virgem; o minério retirado das minas etc. (MARX, 2011).

Ao ser filtrado por meio de trabalho anterior, o objeto de trabalho é chamado de matéria-prima, tal como o minério extraído após ser lavado, pois o objeto de trabalho só é matéria-prima após sofrer modificação pelo trabalho. Cumpre assim informar que, toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem sempre o contrário.

Já os meios de trabalho são coisas inseridas pelo trabalhador entre si e o objeto de trabalho, servindo-lhe para dirigir sua atividade sobre o objeto. De forma análoga, aquilo que o trabalho toma posse – com exceção dos meios de subsistência colhidos já prontos, tais como as frutas, pois aqui os próprios membros corporais servem de instrumental de trabalho – denomina-se, portanto, meio de trabalho. É interessante indicar que a terra é objeto de trabalho e, simultaneamente, fornece meios de trabalho,

⁵ DNA – Ácido Desoxirribonucleico: tipo de ácido nucléico responsável por armazenar informações genéticas na maioria dos seres vivos (TORTORA, 2006).

já que dela se retira, por exemplo, a pedra que lança, mói, prensa, corta, entre outros predicados. Outrossim, na aurora da história humana cumprem primordial função de meios de trabalho os animais domesticados; as pedras; a madeira; os ossos; as conchas, isto é, todos modificados pelo trabalho (MARX, 2011).

Em sentido amplo, os meios de trabalho conformam todas as condições materiais necessárias à realização do trabalho, ainda que elas não participem diretamente do processo, haja vista que sua falta total ou mesmo parcial impossibilita a concretização do processo de trabalho.

Desenvolvido certo nível, o processo de trabalho passa a requerer outros meios de trabalho, já elaborados. Isto posto, Marx (2011) salienta, entre muitos aspectos relevantes do trabalho concreto para a humanidade, o fato de que é por meio de instrumentos rudimentares de trabalho que existe a possibilidade de conhecer vestígios de sociedades já desaparecidas; tal como o papel desempenhado pelos fósseis de animais extintos.

Em sequência, finaliza-se o processo de trabalho no momento em que se conclui o produto, que tem em si intrínseco valor de uso, podendo ser definido como um material proveniente da natureza, cuja forma é transmutada pelo trabalho, a fim de atender as necessidades humanas. Por conseguinte, no objeto acabado está incorporado trabalho vivo, socialmente útil, concreto (MARX, 2011).

Cumpra-se asseverar que, metamorfoseados em novos produtos, os valores de uso podem servir ao consumo individual enquanto meios de subsistência ou como novos valores de uso no processo de trabalho – como meios de produção (meios e objeto de trabalho). Dito de outro modo, “Quando seus meios (instrumentais) e seu objeto (matérias-primas etc.) já são produtos, o trabalho consome produtos para criar produtos, ou utiliza-se de produtos como meios de produção de produtos” (MARX, 2011, p. 217).

Enfim, o trabalho concreto produtor de valores de uso é condição inalienável da vida humana, comumente central a todas as formas sociais de vida entre os homens, os quais adaptam a natureza, produzindo o que esta não produz espontaneamente, no escopo de responder as suas necessidades de reprodução. Para tanto, do complexo do trabalho emanam diversas outras *práxis* sociais, tal como a educação, por exemplo. Cabe, entretanto, elucidar do que se trata o conceito de *práxis* para

somente depois particularizar a educação como um de seus tipos, bem como sua relação com o trabalho.

Assim, antecipa Vázquez (2011) que toda práxis é atividade, mas nem toda atividade é práxis. Desse modo, determina o autor, práxis é uma forma peculiar de atividade, diferenciando-se de outras que, por ventura, a ela se vinculem. Em contrapartida, atividade é o ato (ou conjunto de atos) por meio dos quais um agente⁶ transfigura uma dada matéria-prima. Destarte, o produto da atividade pode ser o mais variado possível, como um conceito, um instrumento, uma obra de arte ou, se se quiser, um novo sistema de sociabilidade – exemplifica o mesmo autor. Por isso, que fique claro que, atividade é sempre atual efetividade, sinônimo de ação; e nunca passividade ou mera potencialidade.

Invariavelmente, ante as relações existentes entre as partes e o todo, a atividade expressa os traços de uma totalidade, haja vista que nela as singularidades se articulam entre si, vertendo, conseqüentemente, na transformação de uma matéria-prima. Em vista disso, constata-se que pode o homem ser sujeito da atividade, mas essa só é qualificada de humana na medida em que os atos do homem dirigem-se a um objeto, motivados por uma prévia ideação da consciência, com vistas a uma transformação, resultando num efetivo e real produto (VÁZQUEZ, 2011).

A prévia ideação é o que Vázquez (2011) descreve como um ponto de partida adequado a fins. Ou seja, a atividade é impulsionada pela intervenção da consciência, de maneira a tramar um resultado que existe distintamente em dois tempos: idealmente e realmente. Convém ressaltar que, por mais que haja uma discrepância entre o produto imaginado e aquele que fora objetivado, trata-se, ao fim e ao cabo, de um ato no qual o homem, conscientemente, possui a intenção de adequar o resultado real ao modelo idealizado originalmente. E aqui, perfeição não é pressuposto, pois o caminho da realização da atividade é, muitas vezes, atravessado por imprevistos ou mudanças radicais.

O descompasso entre aquilo que se intenciona e aquilo que, de fato, se plasma é muito constante no mundo dos homens, tanto nas suas atividades individuais como nas suas atividades coletivas. São um exemplo do desacordo entre subjetivação e objetivação as relações sociais de produção tecidas pelos homens, cuja ocorrência

⁶ Segundo Vázquez (2011), agente é um sujeito ativo, atuante, isto é, que, de fato, age; em vez de alguém que tem a possibilidade ou uma simples disponibilidade de atuar.

dá-se independentemente de sua vontade ou mesmo de sua consciência, sendo elas, portanto, produtos não intencionais. Igualmente, podem derivar dessas atividades não intencionais, atos intencionais voltados à construção de uma nova sociedade, por exemplo, deslindando-se, assim, os acontecimentos históricos movidos por uma multidão de circunstâncias misteriosas e forças conflitantes (VÁZQUEZ, 2011).

O produto final de todas as ações verdadeiramente humanas manifesta a adoção de uma atitude do sujeito em face da realidade, pois ao projetar certo fim, de imediato, este se sujeita ao inteiro curso da atividade. Mais que isso, para Vázquez (2011), ao passo em que se afirma na mente uma dada realidade, nega-se outra que é existente. A prefiguração da finalidade é, desse modo, premissa à realização de qualquer prática material, e este processo implica um prévio conhecimento acumulado, por mais incipiente que seja, na forma de conceitos, hipóteses, teorias ou leis, com o objetivo de satisfazer uma necessidade que se interpõe ao ser humano. Nesse horizonte, a dimensão teleológica da atividade humana faculta ao homem deduzir – racionalmente, e não instintivamente – sobre o futuro que lhe aguarda.

É mister esclarecer que a presente análise se refere à atividade de caráter prático, real e objetivo, cuja ação se debruça sobre a matéria-prima que sofre modificações por meio da manipulação de instrumentos e de diversas operações que alteram ou destroem certas propriedades, desdobrando um inédito produto na natureza. Isto posto, o objeto de transformação da atividade prática pode ser um ente natural; um produto de uma práxis anterior convertido em matéria de uma nova práxis; a sociedade; ou mesmo os seres humanos. Em outras palavras, a atividade prática produtiva pode se voltar à transformação do mundo natural ou social “E o resultado é uma nova realidade, que subsiste independentemente do sujeito ou dos sujeitos concretos que a engendraram com sua atividade subjetiva, mas que, sem dúvida, só existe pelo homem e para o homem, como ser social.” (VÁZQUEZ, 2011, p. 227).

Enfim, a forma mais fundamental da práxis humana é o trabalho: a atividade prática produtiva; uma relação social de transformação material estabelecida entre o homem e a natureza. Por meio da práxis, os homens submetem ao seu arbítrio as forças naturais; mediante sua capacidade criadora, enquanto agentes da produção, fabricam, vastamente, utensílios que respondem as suas necessidades emergenciais de subsistência; e, assim, produzem um mundo humanizado à medida que humanizam a si mesmos.

Admite-se que, frente à tamanha identidade entre o conceito de práxis e o de trabalho, à primeira vista, estes complexos podem parecer equivalentes. Mas, com um olhar mais atento e sob o amparo das análises de Lessa (2012), é possível capturar as relações ontológicas, bem como as distinções que lhes são essenciais – suporte da presente análise.

Acerca da reprodução social, Marx (2011) aponta algumas conexões ontológicas imanentes ao trabalho, terminantemente proibidas de não serem mencionadas e/ou reiteradas, como: a) o trabalho é fundante e, desse modo, todos os demais complexos sociais são por ele fundados, isto é, aquele é a mediação primária enquanto que estes são as mediações secundárias à reprodução da vida; b) o intercâmbio entre homem e natureza é vital à sobrevivência do primeiro; e c) a natureza é base ineliminável do mundo dos homens, só sendo possível sua transformação via trabalho manual⁷. Todavia, a relação de dependência eterna entre o mundo dos homens e o mundo natural não constitui submissão da realidade social às leis que regem a natureza. Por isso, corroboramos junto a Lessa (2012) frisando que a história da humanidade, certamente, é muito mais que a sua reprodução biológica.

Ademais, o novo objetivado pela subjetivação do ser é dotado de uma dimensão coletiva, já que não é somente o indivíduo que se encontra numa nova situação, mas toda a realidade, e, assim, se desembrulham novas possibilidades para sua evolução.

Por esse ângulo, apesar do objeto construído pelo trabalho representar uma síntese entre objetivação e subjetivação, é importante destacar com Lessa (2012) que, toda prévia ideação é historicamente determinada, longe de ser uma iluminação súbita proveniente de parte alguma da realidade. Ao mesmo tempo, vale acrescentar que a dimensão teleológica do ser social se refere a uma imaginação aproximativa em relação ao futuro, jamais a uma adivinhação, pois o mundo objetivo é imperativamente causal, e o ser humano, até a presente data, conforme pressupostos científicos, não possui o dom da vidência. Sua objetivação, desse modo, dá-se pelo ato do trabalho, em meio aos limites e possibilidades impostos pela realidade que cinge o ser humano.

Nesse sentido, o trabalho remete inexoravelmente para além dele próprio, fundando outras práxis sociais imprescindíveis à reprodução social. Privativo do

⁷ Em Lessa (2012, p. 50), na esteira de Lukács (2012, 2013), há o seguinte esclarecimento sobre o trabalho manual: “[...] temos algumas atividades manuais que, apesar de agirem sobre a causalidade natural, não cumprem a função de produzir os meios de produção e subsistência. Portanto, se todo trabalho é trabalho manual, nem todo trabalho manual é trabalho.”. É o caso do médico cirurgião, e outros análogos.

complexo do trabalho é que, diferente de certas práxis, ele consta presente, de forma primordial, na história de todas as formações sociais. Isto posto, Lessa (2012) assinala que, enquanto parte integrante do mundo dos homens, o trabalho é, reflexivamente, movido pela história da humanidade.

Sustentado numa interpretação marxiano-lukacsiana, a qual estabelece a história como fio condutor às análises materialistas-dialéticas, Lessa (2012) argumenta que a chave para conhecer as formas de trabalho e, enfim, de organização social dos homens, desde as comunidades primitivas, está na organização social dos primatas, seus antepassados biológicos – segundo atestam as últimas investigações realizadas pela arqueologia e paleoantropologia.

Lessa (2012) profere que na organização social primitiva o aspecto mais marcante sobre os homens é que eles se caracterizam por se organizarem em diminutos bandos migratórios, sendo o seu trabalho, basicamente, coletar alimentos e caçar pequenos animais, diretamente oriundos da natureza. Tal atividade, como se pode presumir, é muito pouco produtiva, haja vista a dependência exclusiva da disponibilidade do meio natural – daí o porquê de não existir possibilidade de evolução dessa organização social, uma vez que a curta vida dos seres humanos nesse tempo se baseia na procura de comida, abrigo e na defesa de ataque dos grandes animais e dos fenômenos da natureza.

Nota-se nas primeiras sociedades humanas um cotidiano comum a todos os homens, os quais passam fome em virtude das circunstâncias de escassez e perigo, trabalham produzindo ferramentas úteis e, à medida que conhecem cada vez melhor o ambiente em que vivem, se apropriam de certos conhecimentos revolucionários para sua espécie, tais como a descoberta das sementes, seu plantio e a criação de animais, tudo em prol do coletivo (LESSA, 2012).

Então, frente à invenção da agricultura e da pecuária, inaugura-se aos homens outra nova situação, qual seja, produzir mais do que necessitam a sua sobrevivência imediata, surgindo o excedente econômico e, com ele, o acúmulo de riquezas. Ocorre, nesse ínterim, a possibilidade econômica de alguns homens explorarem outros, engendrando o fundamento material das sociedades de classes.

Progressivamente, as relações sociais passam a ser pautadas pela propriedade privada e não mais coletiva, convertendo as contradições sociais em antagonismos de classe inconciliáveis. Nessa perspectiva, o grupo que, à força, usurpa para si os

meios de produção torna-se a classe social dominante, e os muitos remanescentes, a quem sobra apenas a força potencial de trabalho, tornam-se a classe social dominada, explorada – irrompendo, nesse contexto, a luta de classes, que perdura até os dias de hoje.

Na concepção de Lessa (2012), o modo de produção vigente, o capitalismo, tem seu germe na linha histórica evolutiva da sociedade escravista, por isso o autor inicia por ela sua análise das sociedades baseadas na exploração do homem pelo homem, não obstante não seja ela o princípio das sociedades de classes.

No que concerne ao escravismo, o mesmo autor ressalta que, nessa época, é lento o desenvolvimento das técnicas e dos métodos de organização da produção, pois não interessa ao trabalhador escravo incrementar sua produtividade, visto que com ele, nada fica para seu autônomo usufruto. Para acumular mais riquezas, a alternativa que resta aos senhores de escravos é adquirir uma maior quantidade da força humana que trabalha.

Então, na ausência de uma classe revolucionária, gradualmente o escravismo transita, de forma caótica e fragmentada, para o modo de produção feudal, cuja estrutura é bastante heterogênea e se diferencia de um local para outro. A seu respeito, pode-se dizer que “Sua principal característica foi a organização da extração do trabalho excedente em unidades autossuficientes, essencialmente agrárias e que serviam também de fortificações militares para defesa” (LESSA, 2012, p. 39).

O que muda no feudalismo, e é substancial ao desenvolvimento das forças produtivas, é que por ficarem com uma parte do que produzem, os servos trabalhadores se empenham no crescimento da produtividade – fato que, inclusive, aperfeiçoa a alimentação e propicia o aumento populacional.

Séculos depois, face ao amadurecimento de suas contradições, o feudalismo entra em ruínas. Ante a revolução comercial e o desenvolvimento das cidades, surgem os burgueses, componentes da nova classe média, *a priori* revolucionária, que no desenrolar da Revolução Francesa estabelece como predominante o modo capitalista de viver. Nele, a Revolução Industrial demarca sua maturidade, pondo no centro do palco histórico duas classes em inalterável conflito: burguesia *versus* proletariado.

Em cena, está um novo tipo de sistema de relações sociais, a sociedade burguesa, na qual se leva um tipo de vida bem peculiar, desde que emanara do âmago da ordem do capital, diga-se de passagem, das suas variantes históricas, a mais

avançada em termos de produtividade, mas também em termos de destruição, consoante atesta o século XXI. Logo, não há dúvida da vida sem sentido que a humanidade leva, sem enxergar outra forma de existência, devido aos mecanismos alienantes de um momento contrarrevolucionário.

Longe de fatalismos, é lamentável confessar que são poucos aqueles que conhecem, acreditam e lutam por uma sociedade socialista. Mas ainda bem que o levante da classe trabalhadora não se determinaria apenas em domínio dos conhecimentos teóricos, sendo o seu cotidiano bárbaro e massacrante o que, em primeira instância, a levará a ter consciência do caminho revolucionário a se pôr em prática. Provavelmente, a hora não está longe, pois na concepção de Lessa (2012, p. 41) “Hoje, como nunca na história da humanidade, os indivíduos compartilham de uma mesma história”, cujo pilar é o trabalho, que, cada vez mais, subsume-se pela lógica da mercadoria.

Nesse sentido, é imperioso distinguir, em minúcias, o trabalho das outras práxis sociais, a saber, como um complexo fundante da reprodução do mundo dos homens e os outros como complexos fundados, visto que é o trabalho (primitivo, escravo, servil ou proletário), conforme reitera Lessa (2011), aquele que, ao produzir valores de uso pela transformação da natureza, é o responsável pela produção de todo o conteúdo material da riqueza social⁸.

Da mesma maneira é indispensável discernir, doravante, quem trabalha e quem executa uma atividade pertinente às demais práxis sociais. Ora, pois, aqui a relevância está na demonstração do seguinte fato: o sujeito que trabalha é aquele que, de acordo com o pensamento marxiano, fundará, por meio de uma insurreição, um novo tipo de reprodução social, tracejada por uma nova sociabilidade.

Dito isso, conforme valida o atento exame de Lessa (2012, p. 44), logo de imediato, não há diferença entre a práxis do professor, por exemplo, e a do operário, pois, na superfície do fenômeno em questão⁹, os dois, professor e operário, trabalham, haja vista venderem suas energias vitais enquanto força de trabalho, em troca de um salário. Na essência do fenômeno, entretanto, em coerente elo com o posicionamento

⁸ Por conteúdo material da riqueza social, compreenda-se, em síntese, o tempo de trabalho plasmado pelo proletário no corpo do novo produto (LESSA, 2011).

⁹ Ao mencionar a superfície de um fenômeno, vale elucidar com Lessa (2012, p. 45) que, não é “Por algo ser ‘aparente’ [...] [que seja] necessariamente [...] falso (ou verdadeiro), mas apenas que é algo dado imediatamente à percepção. O que é metodologicamente incorreto [...] é tomar a aparência pela totalidade do exemplo”.

assumido por Marx ao definir trabalho, compreende-se que apenas a atividade do operário é trabalho – estabelecendo-se, diante disso, um paradoxo, já que “nem todos os trabalhadores, trabalham!” (LESSA, 2012, p. 45).

Então, qual a diferença entre o trabalho assalariado do operário e o trabalho assalariado do professor? Avisa Lessa (2012) que, para responder a esse problema, em primeiro lugar, há que se levar em conta, como cerne da questão, a função social que desempenha o trabalho. Isto é, o desengodo dessa querela está na diferença ontológica entre a função social assumida pelo trabalho e a das demais práxis sociais.

Recorde-se que, trabalho, na trilha do pensamento ontomarxiano é, estritamente, a mediação entre homem e natureza, com vistas à produção dos meios materiais necessários à reprodução social; é práxis social imprescindível à existência humana na reprodução de sua totalidade social. Colocado de outra forma, o trabalho é a necessidade mais predominante dos homens, exercendo decisiva razão de ser imanente a toda e qualquer organização social (LESSA, 2012).

Com o desenvolvimento das sociedades, requerem-se outras práxis sociais (como a Educação, a Religião, o Direito, o Serviço Social, a Medicina etc.), cuja finalidade é de preparar as imperativas condições sociais em que o trabalho se realiza. Mas não significa por isso que as referidas práxis sejam sinônimas de trabalho, independentemente das eventuais semelhanças que lhes ocorram, pois as práxis fundadas, em nenhuma hipótese, produzem os meios materiais de subsistência que a reprodução social não pode abrir mão. E, além disso, conforme alerta Lessa (2012), proporcionam a reprodução das relações entre os próprios homens, e não entre homem e natureza.

É oportuno sublinhar que, de modo algum, infere-se inferioridade às práxis sociais fundadas. Apenas faz-se mister, sob a perspectiva da ontologia social, distingui-las umas das outras, não obstante sua relação de dependência seja inquestionável, uma vez que determinada práxis pode ser, inclusive, de fundamental importância para que certo ato de trabalho se concretize. E, cronologicamente, algumas práxis podem até vir primeiro; mas, ontologicamente, quem funda o ser social é o trabalho. Por conseguinte, somente preparar os atos de trabalho, mas não transformar a natureza, impossibilita a reprodução social¹⁰.

¹⁰ Para ilustrar a questão, Lessa (2011, p. 47) exemplifica: “[...] o professor e a assistente social realizam práxis que podem ser fundamentais para que um dado ato de trabalho se realize [...], contudo não vão além de momentos preparatórios do próprio ato de trabalho enquanto tal. Enquanto momentos

Enfim, todos os atos humanos são, por excelência, objetivação de teleologias que divergem e não podem jamais serem confundidas quanto à função social que exercem na reprodução da vida dos homens, sendo patente a centralidade que exerce o trabalho, enquanto pôr teleológico primário, seguido pelas demais práxis sociais enquanto pores teleológicos secundários.

De modo que, examinado o complexo do trabalho em seu sentido ontológico, a seguir aborda-se o outro viés do mencionado complexo, que é a produção da mais-valia, cujo processo de trabalho é majoritariamente dominado pela exploração do capitalismo.

2. TRABALHO ABSTRATO: PROCESSO DE PRODUÇÃO DE MERCADORIAS E TOTALIDADE DAS ATIVIDADES ASSALARIADAS

Linhas atrás, o trabalho é apresentado como trabalho concreto, produtor de valores de uso, no seu sentido ontológico. Na seção ora exibida, por outro lado, o trabalho é retratado como trabalho abstrato, produtor de valores de troca, no seu sentido histórico-concreto, quando apropriado pela sociedade de mercado por excelência, o capitalismo.

Nessa perspectiva, aqui importa discorrer, de forma breve, acerca dos elementos do trabalho assalariado, que, mais tarde, são capturados para caracterizar a atividade desempenhada pelo professor.

De acordo com Marx (2011), quando o trabalhador executa o trabalho para o capitalista e não para si mesmo, aparentemente, não há notáveis modificações na natureza do processo de trabalho. Tal processo se inicia com o capitalista comprando no mercado os itens básicos à produção de mercadorias pertinentes ao seu ramo de negócios, como determinada matéria-prima, ferramentas de trabalho, máquinas, espaço físico, mão de obra etc. Em seguida, o capitalista consome a mercadoria humana adquirida, impelindo-a a consumir os meios de produção dos quais é detentor.

preparatórios, são indispensáveis para que 'aquele' ato de trabalho se realize, contudo não são o ato de trabalho propriamente dito. E isto porque, [por exemplo] preparar a produção do carro não é ainda a sua produção, planejar uma usina hidroelétrica não é ainda a sua construção nem a geração de energia elétrica; fazer a propaganda de um produto, de tal modo a criar um mercado para o mesmo, ainda não é a produção do produto enquanto tal.”

Doravante, o trabalhador é compelido a manejar os meios de produção com economia e zelo, sem desperdícios, para que, quando pronto, possa entregar ao capitalista o produto fabricado, visto que, consoante à lógica do capital, embora seja o produtor imediato, o trabalhador não é o proprietário do utensílio por ele elaborado. Nos termos de Marx (2011, p. 219), “O capitalista compra a força de trabalho e **incorpora o trabalho, ferramenta vivo, aos elementos mortos** constitutivos do produto, os quais também lhe pertencem.” (Grifos nossos).

Não resta dúvida que o produto criado possui utilidade à sociedade e se configura como um progresso ao mundo dos homens, mas não é por isso que o capitalista se volta a sua produção; sua paixão está no fato de que a mercadoria produzida possui um duplo caráter: é valor de uso e é valor de troca. Isto é, o artigo é útil, mas o que ao capitalista importa é que pode ser vendido – e esse é o seu objetivo mais solene. À vista disso, o capitalista “[...] quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou seu bom dinheiro no mercado.” (MARX, 2011, p. 220). Nesse sentido, para o capitalista, a mercadoria mais preciosa é aquela que, uma vez consumida, é a única que gera mais valor que o seu próprio: a força de trabalho humana.

Alvejamos, assim, o ponto mais crucial do trabalho abstrato: a produção de mais-valia; o encanto de uma criação que surge “do nada”; o valor excedente, e não só valor¹¹, do qual a mercadoria é possuidora. Noutros termos, a força de trabalho gera mais valor do que possui e disso o capitalista já sabe quando resolve por ela pagar. Sagazmente, ele paga metade de uma diária por uma mercadoria da qual se utiliza uma jornada inteira; além disso, “[...] o valor que sua utilização cria num dia é o dobro do próprio valor-de-troca.” (MARX, 2011, p. 227).

Vê-se que Marx desvenda com muito critério, mas sem maiores mistérios, a expropriação do trabalho alheio, a qual, na superfície do fenômeno, transparece uma troca entre equivalentes, a saber, a compra e venda da força de trabalho “livre”¹², mas,

¹¹ Para Marx (2011, p. 220), “[...] o *valor* de qualquer mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho materializado em seu valor-de-uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção.” (Itálico nosso). Para complementar tal informação, Ricardo (*apud* MARX, *Op. cit.*, p. 221) adverte que “Influi no valor das mercadorias, além do trabalho nelas imediatamente aplicado, aquele que se empregou nos implementos, ferramentas e edifícios com os quais se torna possível o trabalho imediatamente aplicado.”

¹²O trabalhador dito “livre” nem é mais escravo, nem servo de ninguém; pode, assim, “livremente” vender sua força de trabalho a quem queira comprar em troca de um salário. Justifica-se o uso das

em essência, uma relação radicalmente desigual, com implicações não apenas econômicas, mas muito mais sociais. Nesse horizonte, enquanto o capitalista acumula riquezas e através do dinheiro pode tudo comprar, tornando-se onipotente, belo, talentoso, honrado, honesto, cativante, generoso, forte e valente¹³; o trabalhador, em contrapartida se torna tanto mais pobre e indigno quanto mais riqueza produz.

Além do mais, o trabalho abstrato resulta num estranhamento entre o produto e o seu produtor, visto que este não se reconhece naquilo que objetivara, desefetivando-se, como se aquele o houvesse criado, numa perda de si e servidão ao objeto – cujo processo o autor denomina de alienação (MARX, 2010).

Em sua análise, o pensador alemão parte do fato dado e acabado da propriedade privada dos meios de produção, uma vez que, destes alijado, menos o homem é possuidor, tendo de se submeter cada vez mais ao jugo do capital. Conseqüentemente, a hostilidade que o trabalhador estabelece com o objeto exteriorizado é a mesma com a qual ele passa a se relacionar com o mundo, pois não se sente feliz e sim mortificado pela vida de martírio a que é submetido.

Nessa sequência, o trabalho, antes atividade mais atrativa e realizadora, agora não passa de meio de vida que, para lhe proporcionar a mínima subsistência, lhe esgota prematuramente com uma jornada de trabalho cada vez mais intensa e tão longa e fatigante que lhe priva de uma vida dotada de mínimo sentido.

Nesse instante, insiste Marx (2010), o trabalhador só se sente junto a si quando fora do trabalho, por isso empreende estratégias mil para, sempre que pode, dele fugir. E em busca de algum prazer, só o obtém nas atividades mais imediatas e animais, como comer, beber, dormir e fazer sexo.

Para concluir, a existência do homem na sociedade capitalista experimenta a alienação, objetiva e subjetiva, no seu mais alto grau. De modo que, a seguir, examinar-se-á uma das formas históricas mais particulares de alienação, qual seja, o trabalho produtivo, aquele: “[...] que resulta da divisão social do trabalho sob o capital e que, entre outras coisas, opõe como ‘inimigos’ o ‘trabalho manual’ e o ‘trabalho intelectual’ (LESSA, 2011, p. 150).

aspas porque, se, na sociedade capitalista, o homem não encontrar quem explore sua força de trabalho, logo ele não pode sobreviver. De maneira que, na acepção do presente texto, essa liberdade é, em si, um recurso ideológico.

¹³ Em sua obra *Manuscritos econômico-filosóficos*, Marx ressalta as qualidades humanas que o dinheiro permite comprar. Aqui, nós as sintetizamos.

2.1 Trabalho produtivo e trabalho improdutivo: um esboço acerca das categorias e de suas implicações à *práxis* do professor da escola pública

Em primeira instância, cumpre esclarecer que, a análise das categorias trabalho produtivo e trabalho improdutivo, sob o crivo marxiano, não implica em nenhum juízo acerca da natureza dos processos de trabalho, no sentido desse ser mais útil que aquele, aos homens ou à sociedade. De modo que, conforme ressalta Braverman (2014), o que convém analisar é o papel do trabalho, e suas nuances de produtividade e improdutividade, no imo do sistema de produção capitalista, no âmago mesmo da estrutura social de classes.

Começemos, então, pelo trabalho produtivo, o qual se refere ao trabalho direcionado à produção de mercadorias propriamente ditas, isto sim, é um trabalho realizado sob bases capitalistas, cujo objetivo, segundo Braverman (2014), está para além da produção do valor de troca, o que quer dizer que se concentra, avidamente, na produção da mais-valia.

Por esse ângulo, trabalho improdutivo, por sua vez, é todo trabalho que não é trocado por capital; é toda produção que não acumula capital, tais como aqueles desempenhados por “Proprietários por conta própria, lavradores, artesãos, artífices, comerciantes, liberais, todos os demais por conta própria” (BRAVERMAN, 2014, p 348). Outrossim, se encaixa na qualidade de trabalhador improdutivo aquele que, no interior das fábricas, agronegócio, setor de transporte e serviços, nos quais se produz mais-valia, exerce atividades de controle e vigilância sobre os trabalhadores¹⁴, tais como: 1) os engenheiros, que concebem como e o que é produzido, os funcionários do departamento de pessoal, do departamento jurídico, os executivos que administram o negócio, os assistentes sociais, os vigias, os serventes, e toda a hierarquia que compõe o despotismo¹⁵ do capital sobre o trabalho; 2) os trabalhadores dos serviços que não produzem mais valia (empregados domésticos etc.); 3) os

¹⁴ As atividades que personificam o capital no processo de trabalho compõem, nos termos de Marx, a “superintendência”, encontrada não só no *chão de fábrica*, mas no interior do Estado e noutros âmbitos (MARX, 2011). Nela, o trabalhador é incumbido de assumir tarefas de controle que, noutras situações, é exercida pelos próprios capitalistas (LESSA, 2011).

¹⁵ Acerca do despotismo do capital, Marx (*apud* LESSA, 2011, p. 157) assinala que “No lugar do chicote do feitor de escravos surge o manual de penalidades do supervisor. Todas as penalidades se resolvem, naturalmente, em penas pecuniárias e descontos de salário, e a sagacidade legislativa desses Licurgos fabris faz com que a violação de suas leis seja onde possível ainda mais rendosa do que sua observância.”.

trabalhadores do Estado; e, finalmente, 4) os empregados do comércio e dos bancos. Todos esses trabalhadores, ao invés de produzir mais valia, representam “custos”, visto que, embora o capitalista os empregue, seu trabalho é trocado por renda em vez de por capital; ou seja, o patrão gasta os lucros que obtém, ao invés de acumulá-los (LESSA, 2011).

Ora, por que, então, o sistema do capital necessita de tal quantidade de assalariados que não produzem mais-valia? Conforme desvela Lessa (2011), porque, em face da perdularidade do sistema do capital, ele precisa de formas hierárquicas de controle sobre o trabalho, que, a bem dizer, são um enorme desperdício: a começar pelas carteiras de identidade e passaportes, chegando até o mínimo controle das ações dos operários no interior das fábricas. Conseqüentemente, à gênese, à reprodução e à hipertrofia do setor improdutivo, tal perdularidade se torna mais que essencial.

Nessa perspectiva, com o intuito de tornar tudo ainda mais claro, Braverman (2014) sintetiza o metabolismo social das relações de produção capitalistas ao afirmar que a mudança na forma social do trabalho improdutivo para o trabalho produtivo traduz-se numa titânica metamorfose, a saber, do homem que trabalha para si para o homem que é empregado pelo capitalista, da produção simples de mercadorias para a produção complexa do capital, das relações entre os homens para relações entre coisas, e de uma sociedade de produtores independentes para outra composta de produtores “em cooperação”, sob a égide do capitalismo empresarial. Tal parecer acerca do processo de criação da sociedade capitalista demonstra o quanto as formas sociais regem e modificam o conteúdo e a noção das coisas e dos processos materiais.

Pode-se constatar que quase todas as formas de trabalho e todos os processos de trabalho são, então, subsumidos pelo capital¹⁶. Contudo, leia-se, nem todo trabalho exaurido no processo de acumulação se torna produtivo, daí emana a necessidade mais iminente do capitalista: não basta criar valor de troca, é preciso concretizá-lo, transformando-o em dinheiro¹⁷; sendo, desse modo, assíduo, no capitalismo moderno, o problema da concretização ou da apropriação do valor excedente.

¹⁶ Para Lessa (2011), a identidade entre trabalho e trabalho produtivo jamais será absoluta; por isso, o correto é sempre dizer que a maioria, e não a totalidade, dos atos de intercâmbio orgânico entre homem e natureza está submetida à regência do capital.

¹⁷ Outras formas de valor são indicadas por Braverman (2014) além do dinheiro, como: instrumentos de crédito, apólices de seguro, ações etc.

Braverman (2014) atenta que, diante disso, ocorre uma reconfiguração no seio da economia, já que, se antes, perante a Economia Política¹⁸ clássica, o trabalho improdutivo é uma espécie de privilégio próprio do empregador¹⁹, por exemplo; no âmago da Economia Política moderna, por outro lado, ao passo que o excedente gerado na produção se avoluma e frente ao aumento das necessidades do capital, elabora-se uma massa de atividades improdutivas de trabalho que nada acrescentam ao valor das mercadorias, mas que acabam por serem canalizadas para fins de acumulação, a citar como exemplos mais genéricos, a publicidade, a promoção e a especulação²⁰. Isso só é possível em razão da rotinização da produção e de seus gastos, que agora podem, por assim dizer, serem antevistos e quantificados pela gerência capitalista. Daí que, “[...] quanto maior a massa de capital, maior a massa das atividades improdutivas que servem apenas ao desvio desse excedente e à sua distribuição entre vários capitais.” (*Id. Ibid.*, p. 351).

Paulatinamente, o privilégio do trabalho improdutivo é substituído por uma sujeição e opressão, sendo reconfigurado noutra forma de exploração, de tal modo que, embora ele não dê forma ao produto acabado, culmina em partilhar certa afinidade com o trabalho produtivo; este que é o representante-mor das relações sociais entre capital e trabalho, porque é o meio direto de criar mais-valia. Então, se outrora Marx afirma que é um infortúnio ser um trabalhador produtivo; Braverman (2014, p. 354) redesenha o aforismo, dizendo, por seu turno, que, na modernidade, “ser um trabalhador assalariado [no geral das ocupações] é uma desventura.”

Apesar das distinções técnicas existentes entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo, em última análise, não há nenhuma razão para colocá-los em contraposição; segundo Braverman (2014), é justamente o contrário. Vê-se que, levando em conta todas as devidas mediações, eles têm muito em comum, já que, em primeiro lugar, ambos são imprescindíveis ao capitalismo moderno, e, em segundo lugar, devido ao fato do trabalho produtivo estar produzindo muito mais é que se torna

¹⁸ A Economia Política é, em síntese, o ramo da ciência que trata das relações de produção burguesas, segmentando-se, predominantemente, em clássica, moderna e neoclássica.

¹⁹ Conclui Braverman (2014, p. 353) que, não só o empregador, mas também “Aqueles que ajudavam o capitalista na circulação de seu capital, na realização do seu lucro, e na administração do seu trabalho, obtinham privilégios, segurança e *status* na função exercida, e assim, ser um trabalhador improdutivo era em si uma felicidade que contrastava com a desgraça do trabalhador na produção.” (Itálico do autor).

²⁰ Note-se que, ainda que certas atividades compareçam à valorização do capital, elas não têm produtividade alguma, nada adicionam a riqueza social; são, portanto, inúteis. Eis a essência do trabalho improdutivo, sobretudo na modernidade face ao processo de produção de riquezas.

possível a criação de um exército de trabalhadores improdutivos – bastante heterogêneo, diga-se de passagem –, precisamente em detrimento da criação e manutenção dos postos de trabalho na esfera da produção.

2.1.1 Particularidades da (im)produtividade da *práxis* docente

Após serem, sucintamente, estabelecidos os fundamentos marxianos mais impreteríveis ao nosso debate, passa a ser possível particularizar o trabalho docente, do ponto de vista: a) do processo de trabalho, b) das relações sociais de produção e c) do processo de produção capitalista; desnudando se, afinal, a atividade praticada pelo professor se configura como trabalho produtivo ou trabalho improdutivo. Para tanto, são eleitos os subsídios escritos por Fontana & Tumolo (2008), que, antes de mais nada, se utilizam de uma ilustração didática composta de quatro diferentes situações, em que o trabalhador docente é inserido em vários tipos de relações de produção capitalistas.

Em primeiro lugar, os autores indicam o professor que ensina seu filho a ler. Nesse caso, a docência se caracteriza por ser um processo simples de trabalho, visto que produz um valor de uso em vez de uma mercadoria, de forma que aí não há produção nem de *valor* nem de mais valia. Na perspectiva do capital, ele é, portanto, um trabalhador improdutivo.

Em segundo lugar, os autores apontam o professor que é pago para dar aulas particulares. Nessa situação, o ato de ensinar produz valor de troca, isto é, uma mercadoria; sem, no entanto, produzir mais valia, já que, nesse exemplo, o professor é dono dos meios de produção e não estabelece uma relação assalariada de emprego. Da mesma forma que antes, configura-se como um trabalhador improdutivo.

Em terceiro lugar, os autores se referem ao professor contratado para trabalhar numa instituição educacional privada. Nesse exemplo, produz-se tanto uma mercadoria, que pertence ao empresário da educação, como se produz mais valia. Aqui, o professor é um trabalhador produtivo; é ainda, nos termos de Lessa (2011), um caso genérico, particular da simplificação do trabalho humano à mera mercadoria, pois, com seu ofício, a totalidade do capital social permanece inteiramente a mesma; não obstante, não se possa dizer algo igual da riqueza particular do dono da “fábrica do saber”.

Em quarto e último lugar, salienta-se o professor funcionário de uma instituição educacional pública. Nessa circunstância, Fontana & Tumolo (2008) compreendem que o docente produz um valor de uso ao invés de valor de troca, *valor* e mais-valia, o que termina por desvirtuar uma relação do tipo, especificamente, capitalista. Logo, não obstante ele venda sua força de trabalho em troca de um salário, é, similar aos dois primeiros casos, um trabalhador improdutivo.

Nesse sentido, os autores supracitados assinalam que todos os professores exemplificados – embora se encontrem sob a lógica capitalista, pois ela é imperativa à organização social que vigora; e partilhem da mesma identidade, uma vez que do seu trabalho concreto, resulta o mesmo valor de uso, o ensino – não estão sujeitos à idêntica relação de produção. Enquanto nos referidos exemplos, o primeiro produz um valor de uso familiar; o segundo é um produtor independente que produz (e vende) uma mercadoria da qual ele é o proprietário; o terceiro, por sua vez, é regido por uma inequívoca relação de assalariamento; e, finalmente, o quarto, que, apesar de subordinado a uma forma de exploração capitalista, diferentemente do terceiro, não produz nem valor, nem mais-valia, nem capital. Noutras palavras, entre eles o processo de trabalho é o mesmo, mas divergem as relações sociais de produção e o processo de produção capitalista.

A tese de Fontana & Tumolo (2008), com a qual corroboramos, é a de que os professores acima elencados são parte da classe de assalariados, mas nunca da classe dos proletários, pois este se define, conforme a leitura marxiana de Lessa (2011), por todo aquele que realiza o intercâmbio orgânico com a natureza e assim produz os meios de subsistência necessários à reprodução social, em troca de um salário. Ao retirar qualquer um desses itens, o conceito de proletário não se sustenta.

O trabalho proletário é completamente diferente do ofício do professor, pois se percebe que apenas o primeiro tem a capacidade de produzir e, ao mesmo tempo, valorizar o capital; sendo assim, o restante dos assalariados pode apenas valorizar o capital, produzindo mais-valia ou não. E mais, é o trabalho proletário que permite a dita valorização, pois somente o que é produzido pode ser convertido em dinheiro e, desse modo, ser distribuído pelas diferentes classes da sociedade (LESSA, 2011).

Dessa feita, julga-se coerente apontar outra asserção em evidência desde os anos de 1990, especialmente no Brasil, grosso modo, denominada de “proletarização docente”. Nela, pode-se dizer, resumidamente, que o professor é assemelhado ao

operário fabril, sendo relacionada a diversos outros temas transversais, como, por exemplo: à hierarquização da organização escolar; à feminização do magistério; à formação docente; ao “novo” professor, frente às exigências do mercado; à natureza do trabalho docente; à teoria da mais-valia; ao trabalho produtivo e ao trabalho improdutivo; à cultura escolar; à autonomia/alienação docente, com a perda dos meios, do objetivo e do processo de trabalho, sobretudo mediante a padronização dos programas de ensino e dos currículos escolares etc. (FONTANA & TUMOLO, 2008).

Os fundamentos da sobredita tese radicam no crescente desprestígio social e na desvalorização salarial que adensa o empobrecimento do professorado; nas conotações de subserviência e docilidade ultimamente associadas à docência em nível básico; na desqualificação e fragmentação da atividade do professor; na popularização do ato de ensinar com a expansão do ensino público e privado; na presença dos ditos “especialistas” escolares; na ausência motivacional; no processo de precarização; na urbanização; e nos desdobramentos do capitalismo tardio (FONTANA & TUMOLO, 2008).

Discordamos da teoria da “proletarização docente” porque concluímos que não é o processo de trabalho que determina qual assalariado é proletário, mas sim, a relação social de produção na qual ele se encontra inserido.

Assim, respondendo ao questionamento feito linhas atrás, enfatizamos com Lessa (2011) que, há uma diferença ontológica, cabalística, portanto, entre o professor e o proletário, pois mesmo que ambos constituam a heterogênea “classe trabalhadora”, cuja sobrevivência é mediada por um salário, eles não ocupam o mesmo lugar no processo produtivo, tampouco desempenham a mesma tarefa histórica.

Originalmente, o proletariado sustenta todo o corpo social e é o único que vive às expensas do seu próprio trabalho, porque está à frente da produção da riqueza material, se encontrando, assim, no topo da base produtiva. Suas lutas através da história demarcam sua primazia ontológica, daí que certos processos revolucionários, mesmo do tipo burguês, só se façam possíveis em vista da adesão massiva dos trabalhadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa investigação, ocorrida sob o prisma marxiano, acerca de como diferem e, no mesmo instante, coincidem as categorias “Trabalho”, “Educação” e “Práxis”, conclui que, ontologicamente, o trabalho se distingue e antecede outras práxis sociais, porque é a mediação vital da reprodução do mundo dos homens, já que faculta a produção de valores de uso via transformação da natureza. Os demais complexos ou práxis sociais, como a educação, por exemplo, que engloba o ofício de professor, tratam-se, por sua vez, de mediações secundárias fundadas pelo pôr teleológico primário do trabalho, que são dotadas de enorme relevância haja vista ensejarem as circunstâncias necessárias à realização dos atos do trabalho, proporcionando a reprodução das relações entre os próprios homens.

Por seu turno, os sujeitos que, teleologicamente, objetivam os atos do trabalho são aqueles denominados de operários, que não se confundem com os demais assalariados porque sustentam todo o corpo social, são os únicos que vivem às expensas do seu próprio trabalho e estão à frente da produção da riqueza material, se encontrando, assim, no topo da base produtiva. Logo, possuem primazia ontológica na tarefa histórica de edificar, por meio de uma insurreição, um novo tipo de reprodução social, livre e emancipado de toda forma de exploração do trabalho e espoliação do meio natural.

REFERÊNCIAS

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

FONTANA, Klauter Bez & TUMOLO, Paulo Sérgio. Trabalho docente no capitalismo: um estudo crítico da produção acadêmica da década de 1990. IN: **Revista Educ. Soc.** vol. 29, n. 102. pp. 159-180. Jan.–Abr./2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n102/a0929102.pdf>. Acessado: 28/08/18.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LESSA, Sérgio. **Serviço Social e trabalho**: porque o Serviço Social não é trabalho. 2 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LOPES DA SILVA, Maiara. **Desvalorização das condições do trabalho docente:** apontamentos iniciais do caso de professores substitutos de uma universidade pública brasileira. Dissertação de mestrado. 152f. Mestrado Acadêmico em Educação. Universidade Estadual do Ceará (UECE). Centro de Educação. Fortaleza-Ceará, 2016. Disponível em:

<http://www.uece.br/ppge/dmdocuments/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20MAIARA%20LOPES%20DA%20SILVA.pdf>. Acessado: 28/08/18.

LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social I.** São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, Gyorgy. **Para uma ontologia do ser social II.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I. 29 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

VÁSQUEZ, Adolfo. **Filosofia da Práxis.** 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. (Coleção Pensamento Social Latinoamericano).

TORTORA, Gerard. **Corpo humano:** fundamentos de anatomia e fisiologia. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.